



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 459 / 2024

Expediente para leitura

Em 14 08 24


Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

“Que sejam expedidos ofícios a MRS Logística S/A e a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), para que haja a **instalação de cancelas eletrônicas automáticas nas passagens de nível da linha férrea, com sonorização e semáforos luminosos de advertência, devendo também ser vistoriados e caso necessário, até suprimidos os vários pontos de travessia de risco hoje utilizados em Muriú”**

JUSTIFICATIVA

Devido aos frequentes acidentes ferroviários que ocorrem com pedestres, motoristas de veículos e ciclistas que atravessam costumeiramente a linha férrea nas áreas urbanas deste município, torna-se necessário criar mecanismos de segurança para a proteção da vida das pessoas, através de equipamentos mais modernos.

Mangaratiba, 09 de agosto de 2024.



Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR